

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 50-2023 – Processo 332-2023, com fulcro art. 74, inciso V da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel (2 salas comerciais) totalizando 242,61 m², na Rua Firmino de Paula – Centro – matrículas 22.982 e 22.983, de propriedade de ORLANDO DE MOURA NOGUEIRA – CPF 116.923.080-68, para funcionamento do SINE e da EMATER, pelo valor mensal de R\$ 4.889,00, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, com efeito retroativo a 01/11/2023, tendo em vista que o SIINE e a EMATER permanecem utilizando o espaço, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 492-2023.

Ibirubá - RS, 26 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0677E9FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0005/2024 – FAMURS**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição com Instalação (fixação) de Mobiliário Urbano Destinado a Recreação Infantil e Equipamentos de Academia ao Ar livre Visando Conservação e Proporcionando Melhorias nos Espaços Públicos do Município de Imbé/RS.

Abertura: 11/01/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 26 de Dezembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:F9CD85D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1792/2023 “DESIGNA SERVIDORES”**

PORTARIA Nº 1792/2023

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **21/12/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do **Pedido de Compra nº 2509/2023**, que tem como objeto a contratação para execução do Projeto SS 20234440233294 (aberta em substituição da

SS 202344333498951), localizado na Avenida Beira Mar, Bairro Imara, entre a Avenida Tupi e a Rua Parque Cacique, Latitude- 29.88994307944801, Longitude- 50.0795670818055 e **Pedido de Compra nº 2555/2023**, que tem como objeto a contratação para execução do Projeto SS 202344404229907, localizado na Avenida Harmonia entre a ERS-786 e a Rua 27, Latitude- 29.913634, Longitude- 50.105078. CRB-01-202344454485037.90, dos Processos nº 21.353/2023 e nº 21.639/2023.

| Secretaria Municipal de Obras e Viação | | | |
|--|-----------------------------|-----------|-----------------------|
| Designação | Nome | Matrícula | Cargo |
| Gestor de Contrato Titular | Josilene de Borba Rodrigues | 6435 | Assessor Superior |
| Gestor de Contrato Suplente | Luiz Henrique Alves Pereira | 14626 | Téc. em Contabilidade |
| Fiscal de Contrato | Lucas Martins Wolker | 16260 | Assessor Superior |
| Fiscal de Contrato | Sinara da Silva Amaral | 16482 | Assessor Superior |
| Fiscal de Contrato | Gian Martini Beloto | 13829 | Eletricista |
| Fiscal de Contrato | Rodrigo Cardoso dos Santos | 16430 | Eletricista |

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização dos serviços prestados referente ao Pedido de Compras nº 2509/2023 e nº 2555/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº 02, Portaria nº 1792/2023

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de dezembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alessandra Silveira Tristão Machado
Código Identificador:2EBF94B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1793/2023 “DESIGNA DEFENSOR DATIVO
NOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.598/2023”**

PORTARIA Nº 1793/2023

“DESIGNA DEFENSOR DATIVO NOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.598/2023”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº **8.598/2023** e, nos termos do artigo nº 195, da Lei Municipal nº 64/90; **DESIGNA**, a partir de 21 de dezembro de 2023, o servidor **Everton Costa dos Santos Melo**, Advogado, matrícula nº 16.448, para acompanhar toda a instrução nos Processos supracitados, atuando como Defensor Dativo do servidor **DIOGO ARRUDA CALDAS**, Guarda Municipal, matrícula nº 14.920, onde os autos do Processo estarão à sua disposição até seu encerramento.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de dezembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito